



**PROJETO DE LEI Nº 023-L, DE 05/03/2020
AUTÓGRAFO Nº 5.108 de 16/03/2020**

LEI nº

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira –
PSDB)

***Altera a redação do Art. 5º da Lei nº 4.043,
de 29/08/2013, que "Dá denominação as
vias públicas localizadas nos Bairros Alto
do Sabiá, Distrito de São João Novo".***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º, da Lei Municipal nº
4.043, de 29/08/2013, que "Dá denominação as vias públicas localizadas nos
Bairros Alto do Sabiá, Distrito de São João Novo", passa a vigor com a seguinte
redação:

*"Art. 5º Fica denominada "RUA YUCCA" a
via pública indicada no mapa anexo como "Trecho D-E", com início no
ponto "D" e término em propriedade particular, no Distrito de São
João Novo, contando com 1.000,00 metros de comprimento e 5,50
metros de largura".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Aprovado na 7ª Sessão Ordinária, de 16 de março de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário